

Submódulo 1.2 Glossário dos Procedimentos de Rede

Procedimental

Revisão	Motivo da revisão	Data de aprovação
2024.05	Despacho ANEEL nº 1.580/2024	21/05/2024



Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Glossário dos Procedimentos de Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	SIGLAS	3
3.	GLOSSÁRIO	5

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Glossário dos Procedimentos de Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024

1. OBJETIVO

1.1. Apresentar os termos e expressões relevantes para o entendimento dos processos, requisitos e critérios que constam nos Procedimentos de Rede, com as respectivas definições.

2. SIGLAS

Quadro 1 – Lista das siglas utilizadas no glossário

Sigla	Nome
ANA	Agência Nacional de Águas
ANDE	Administración Nacional de Electricidad
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
CAG	Controle Automático de Geração
CCC	Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis
CCD	Contrato de Conexão às Instalações de Distribuição
CCEE	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
CCG	Contrato de Constituição de Garantia
CCI	Contrato de Compartilhamento de Instalações de Transmissão
CCEAR	Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado
CCVE	Contrato de Compra e Venda de Energia
CCT	Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão
CDC	Common Data Classes
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético
CMO	Custo Marginal de Operação
CMSE	Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico
CNOS	Centro Nacional de Operação do Sistema
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética
COL	Centro de Operação Local
COS	Centro de Operação de Sistema
COSR	Centro de Operação do Sistema
CPSA	Contrato de Prestação de Serviços Ancilares
CPST	Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão
CUSD	Contrato de Uso do Sistema de Distribuição
CUST	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão
CVU	Custo Variável Unitário
DIPC	Duração da Interrupção do Ponto de Controle



Nome	Submódulo	Тіро	Revisão	Vigência
Glossário dos Procedimentos de Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024

Sigla	Nome
DIT	Demais Instalações de Transmissão
DMIPC	Duração Máxima da Interrupção do Ponto de Controle
EAR	Energia Armazenada
ECA	Erro de Controle de Área
ECE	Esquema de Controle de Emergência
ECS	Esquema de Controle de Segurança
ENA	Energia Natural Afluente
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
ERAC	Esquema Regional de Alívio de Carga
ESS	Encargos de Serviços do Sistema
FACTS	Flexible AC Transmission Systems
FG	Função Geração
FT	Função Transmissão
FTCR	Função Transmissão Controle de Reativo
FTLT	Função Transmissão Linha de Transmissão
FTMG	Função Transmissão Módulo Geral
FTTR	Função Transmissão Transformação
GOOSE	Generic Object Oriented Substation Event
ICG	Instalação de Transmissão de interesse exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada
IED	Intelligent Electronic Devices
IEG	Instalações de Interesse Exclusivo e Caráter Individual das Centrais de Geração
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
LEN	Leilão de Energia Nova
LER	Leilão de Energia de Reserva
LFA	Leilão de Fontes Alternativas
LPIT	Low Power Instruments Transformers
MME	Ministério de Minas e Energia
MMS	Manufacturing Message Specification
MPO	Manual de Procedimentos da Operação
MRE	Mecanismo de Realocação de Energia
MU	Merging Units
MUSD	Montantes de Uso do Sistema de Distribuição
MUST	Montantes de Uso do Sistema de Transmissão
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico

Nome	Submódulo	Тіро	Revisão	Vigência
Glossário dos Procedimentos de Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024

Sigla	Nome			
РВ	Pagamento Base			
PCI	Programa de Comparação Interlaboratorial de Energia Elétrica			
PDO	Programa Diário da Operação			
PEN	Plano Anual da Operação Energética			
PMO	Programa Mensal de Operação			
PROINFA	Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica			
PVI	Parcela Variável por Indisponibilidade			
PVRO	Parcela Variável por Restrição Operativa			
QEE	Qualidade de Energia Elétrica			
RDP	Registrador Digital de Perturbações			
SCDE	Sistema de Coleta de Dados de Energia			
SEP	Sistema Especial de Proteção			
SIN	Sistema Interligado Nacional			
SIR	Relação entre a impedância de fonte e a impedância da linha			
SMF	Sistema de Medição para Faturamento			
SSC	Sistema de Supervisão e Controle			
SV	Sampled Values			
TSA	Tarifa de Serviços Ancilares			

3. GLOSSÁRIO

li	tem	Termo	Definição
1	Ι.	acessante	Concessionária ou permissionária de distribuição, concessionária ou autorizada de geração, autorizada de importação e/ou exportação de energia elétrica, bem como o consumidor livre, que acessam instalações de transmissão.
2	2.	acesso temporário ou flexível	Uso de capacidade remanescente do sistema de transmissão por tempo determinado, conforme regras e condições estabelecidas pela ANEEL.
3	3.	acordo tripartite entre Brasil, Paraguai e Argentina	Acordo firmado entre Brasil, Argentina e Paraguai, em 19 de outubro de 1979, com objetivo de ser um acordo técnico-operativo para coordenação das Usinas Hidroelétricas de Itaipu e Corpus. Esse acordo, estabelece que na área de medição do posto R11 não pode haver variação horária superior a 50cm e diária superior a 2,0m, sendo possíveis flexibilizações de até 20% nesses valores em situações especiais.



`	Nome	Rede - Módulo 1 – Re Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	Submódulo 1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024
Item	Termo			Definição		
4.	adicional à RAP	Valor a ser adicionado à Receita Anual Permitida (RAP) estabelecido pela ANEEL como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão.				
5.	Administración Nacional de Electricidad (ANDE)		_	elétrica paraguaia res acional disponibilizad		
6.	aerogerador	equipame cinética d		rodução de energia	elétrica a pa	rtir da energia
7.	Agência Nacional de Águas (ANA)	financeira Lei nº 9	Autarquia sob regime especial com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Foi criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e é responsável pela implementação da política nacional de recursos hídricos.			
8.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)	finalidade e comerci	Autarquia sob regime especial, vinculada ao MME, que tem a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica criada pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.			
9.	agente conectado	Transmissora ou distribuidora responsável pelo ativo onde ocorre a conexão.				
10.	agente conectante			geração, transão ou consumidor agente conectado.	smissão, livre ou es	distribuição, pecial que se
11.	agente de comercialização	exercer a	atividade d	orização outorgada p e comercialização de ém, comercializador	energia elét	rica no âmbito
12.	agente de distribuição	Agente titular de concessão ou permissão com delegação do Poder Concedente para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. Diz-se, também, concessionária, permissionária de distribuição ou distribuidora.				
13.	agente de exportação/importação	Agente au	itorizado a	exportar/importar en	ergia elétric	a.
14.	agente de geração	pelo Pode	r Conceder	ncessão, permissão ite para fins de geraç de produção ou gerac	ão de energ	-



Nome Submódulo Tipo Revisão						Vigência	
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
15.	agente de operação	distribuiçã considera para explo responsáv	Todo agente de geração, agente de transmissão, agente de distribuição, agente de importação, agente de exportação assim considerados os titulares de concessão, permissão ou autorização para exploração dos serviços de energia elétrica, e consumidor livre, responsáveis por instalações integrantes da Rede de Operação e sujeitos aos Procedimentos de Rede.				
16.	agente de transmissão	Conceden energia e	Agente titular de concessão ou equiparado com delegação do Poder Concedente para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica. Diz-se, também, concessionária de transmissão ou transmissora.				
17.	agente responsável pelo Sistema de Medição para Faturamento (SMF)	especial. No caso do u às instinterligação conectado. No caso o ICG, a dis	e consumio talações de ões interna o é o agento le consumi	exceto quando esse dor livre ou especial ce transmissão de enercionais conectadas e responsável pelo SN dor livre ou especial é o agente conectar F.	om conexão ergia elétrica à Rede Bás 1F. com conexã	à Rede Básica a destinadas a sica, o agente o às DIT ou às	
18.	agregação anual	os indicad	ores com p	cumulado de janeiro eriodicidade de divul cumulado de janeiro	gação anual	considera-se o	
19.	agregação de 12 meses		•	o que compreende na sempre no mês en		ses anteriores	
20.	agregação mensal	Intervalo em anális	•	ompreendido do prin	neiro ao últii	mo dia do mês,	
21.	agregação quinquenal		-	o que compreende na sempre no mês en		ses anteriores	



`	Nome	Procedi	Submódulo	Rede - Modulo 1 – R Tipo	Revisão	Vigência	
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
22.	Ajustamento Operativo (AO)	Os Ajustamentos Operativos são documentos firmados entre o ONS e outros agentes de operação, referentes a instalações e/ou equipamentos localizados fora da Rede de Operação, porém com influência no desempenho operacional dessa rede. Nesses documentos podem ser estabelecidos procedimentos operacionais para intervenções, para as atividades de normatização, de préoperação, de tempo real e de pós-operação, bem como procedimentos, diretrizes e requisitos para a hierarquia operacional, relacionamentos operacionais, telessupervisão e comunicação para as instalações, além de outros assuntos de interesse da operação do sistema.					
23.	ampliação			alação de transmiss ga de nova concessã		e de processo	
24.	análise da operação	-	Avaliação dos dados e informações referentes à operação verificada, à adequação dos processos e aos documentos operativos.				
25.	análise de contingência			ão do desempenho e sejam adotadas as			
26.	análise de ocorrência	durante a	execução o corretivas e	m de anormalidades da operação do SIN, preventivas a serem	com a finalio	lade de definir	
27.	análise de perturbação	Processo que corresponde à investigação das causas e dos responsáveis pelos distúrbios ocorridos nos sistemas de geração, de transmissão, de distribuição e nas instalações dos consumidores. Engloba as etapas de detecção do defeito, interrupção e recomposição do sistema, envolvendo a ação coordenada das equipes de operação em tempo real, estudos elétricos, e proteção e controle do ONS e dos agentes envolvidos.					
28.	aproveitamento de desligamento	_	ncia do de	ma Função Transn sligamento para inte		_	
29.	área de controle	tem a res		qual um centro de o de pelo controle da f			



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
30.	atividades mínimas de manutenção	Conjunto de ações mínimas de manutenção que deve ser executado pelo agente responsável pelo equipamento e linha de transmissão, segundo critérios e periodicidades por ele definidos, e que tem o objetivo de garantir que as características de projeto, no que se refere a confiabilidade, funcionalidade, operacionalidade e segurança, sejam preservadas.						
31.	ativo de conexão	Ativo dedicado ao atendimento de um único usuário, com a finalidade de interligar seus ativos à Rede Básica, diretamente ou através de outros ativos de transmissão.						
32.	autoprodutor	recebam destinada	Pessoa física ou jurídica ou empresas reunidas em consórcio que recebam concessão ou autorização para produzir energia elétrica destinada ao seu uso exclusivo, podendo, mediante autorização da ANEEL, comercializar seus excedentes de energia.					
33.	autorrestabelecimento parcial	Capacidade de uma unidade geradora ou usina geradora de alimentar seus serviços auxiliares a partir da tensão terminal de seus próprios geradores. Pelo menos uma das unidades, após a ocorrência de uma perturbação ou distúrbio no sistema elétrico, deve permanecer girando mecanicamente e excitada. Para esse entendimento, não se considera a condição de parada dos geradores por atuação de proteção própria.						
34.	autorrestabelecimento integral	uma conc operação, seus serv	dição de pa , independe iços auxilia	unidade geradora ou irada total para uma intemente de fonte e res para colocar em nbém, black start.	condição o xterna na a	que permita a limentação de		
35.	aviso de crédito	a cada co deverão prestação de coorde	ncessionári ser fatura dos serviço enação e co ços de tra	lizado na página do Ol a de transmissão e a dos a cada usuário os de transmissão e p entrole da operação d nsmissão prestados	o ONS os n o, respectiv ela prestaçã lo SIN e de	nontantes que ramente, pela io dos serviços administração		



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência	
Glo	ossário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
36.	aviso de débito	a cada o concessio prestação de coordo	usuário os nária de to dos serviço enação e co ços de tra	ilizado na página do C montantes que es ransmissão e ao ON os de transmissão e p ontrole da operação nsmissão prestados	se deverá NS, respectiv pela prestaçã do SIN e de	pagar a cada vamente, pela ão dos serviços administração	
37.	bacia hidrográfica	Área definida topograficamente, drenada por um curso de água ou sistema conectado de cursos de água, tal que toda vazão seja descarregada através de uma simples saída.					
38.	bacia incremental	(tomado		rográfica situada e nto de controle) ntante.		•	
39.	balanço energético	Resultado de um sis		ça entre os recursos	e os requisit	os energéticos	
40.	balanço hídrico do reservatório	_		e saídas de água no i ções efetivas de acur		m reservatório,	
41.	barramento de transformador de fronteira	integrant	e da Rede I	do ao secundário de Básica com tensão pi undária e terciária inf	rimária igual	ou superior a	
42.	barramento de fronteira da Rede de Operação			de Operação que to ue não seja da Rede d			
43.	barramento de fronteira da Rede de Supervisão			de Supervisão que t ue não seja da Rede d		· ·	
44.	black start	Ver autor	restabelecir	mento integral.			
45.	cadastro de informações operacionais	Rede de 0 operacion reservató instalaçõe	Operação e nais de e rios, as rest es da Rede e ção do ONS	o onde são cadastra da Rede de Supervisá quipamentos, os v rições operativas, a o de Operação, a área e outros dados neces	ão e que cor volumes de organização h de atuação d	ntém os limites e espera dos nierárquica das de cada centro	



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
46.	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	a autoriza ANEEL e d de energia nos termo	ação do Poc cuja finalida a elétrica no os do art. 4º	reito privado, sem fin ler Concedente, sob i de é viabilizar as ope a âmbito do SIN. A cria , da Lei nº 10.848, de 12 de agosto de 2004	regulação e rações de co ção da CCEE 15 de março	fiscalização da ompra e venda E foi autorizada		
47.	canal de fuga	Canal de s	saída de águ	a das turbinas.				
48.	capacidade instalada do SIN	Somatório das potências efetivas das centrais geradoras e das instalações de importação de energia de cada um dos sistemas interligados das regiões Norte/Nordeste e Sul/Sudeste/Centro-Oeste. Não é considerada a potência efetiva relativa à parte paraguaia da Itaipu Binacional.						
49.	capacidade operativa		Menor capacidade nominal dos equipamentos pertencentes aos diversos vãos de uma instalação.					
50.	características "como efetivamente implantadas"	instalaçõe empreend	es implanta dimento, c	e características téc das pelo agente de om base nos req no projeto básico e no	transmissã uisitos esta	o para o seu abelecidos no		
51.	característica natural de uma área	e a variaç	ão concomi	riação da carga e/ou tante da frequência, s ntrole suplementar.		_		
52.	carga de demanda	Potência elétrica média solicitada por um equipamento, barramento, subestação, agentes da operação, subsistema ou sistema elétrico, durante um determinado intervalo de tempo. Diz-se, também, demanda.						
53.	carga de demanda instantânea		elétrica me elecido do m	édia ocorrida no mo nedidor.	enor interv	alo de tempo		
54.	carga de demanda integralizada	Potência e 60 min.	elétrica méc	lia integrada em um iı	ntervalo de !	5, 10, 15, 30 ou		

Procedimentos de Rede - Módulo 1 — Relacionamento com Agentes Submódulo Tipo Revisão Vigência

Nome Glossário dos Procedimentos de Rede		Rede	Submódulo 1.2	Tipo Procedimental	Revisão 2024.05	Vigência 01/06/2024	
		neue	1.2		202-1103	01/00/2024	
55.	Termo carga de energia ativa	determina em MW-i exemplo, energia co que, multi energia a	ado período médio, em MW-médio onvenciona tiplicada pe tiva consun	Definição a integral das carga de tempo, expressa e uma determinada ba o em base anual, refo da, expressa pelo valo elo intervalo de temp nida nesse mesmo intereduzida carga de ene	m MWh. Quase de tempere-se a um or médio da oo consider ervalo. É fro	po, como, por na unidade de potência ativa rado, define a	
56.	carga própria de central de geração	Composta por demandas internas da central de geração, por perdas elétricas em instalações de interesse restrito e por demandas de autoprodutores e produtores independentes no mesmo local da produção, quando pertencentes à mesma pessoa jurídica da central de geração outorgada.					
57.	caso de referência	carga ou d	de geração	outacional de uma s do SIN, utilizada para a empenho desse sister	a realização		
58.	cenários de afluências	Conjuntos de ocorrências futuras de afluências naturais, consideradas como variáveis aleatórias, usualmente empregadas para representar as incertezas hidrológicas. Essas ocorrências futuras devem preservar as características principais das séries históricas de afluências de um determinado local, como, por exemplo, o valor médio e o desvio padrão dessas afluências.					
59.	central geradora fotovoltaica	•	mento da	dução de energia radiação solar sob ambém usina fotovolt		a partir do ão do efeito	
60.	centro de aquisição	designada rota de se	pelo ONS erviços de c	sição de Segunda R (CASR) responsável p omunicação de voz e m serviços classe A, ac	oela recepçã de dados, c	ão da segunda dos agentes de	
61.	Centro Nacional de Operação do Sistema – CNOS	diretamer responsáv Operação das usina	nte sobre ovel pela coo ovel pela coo ovel, das interlig s submetid	de mais alto nível hier os demais centros do ordenação, supervisão gações internacionais as ao despacho cent do despacho das usin	e operação o e control e do despac ralizado, be	do ONS e é e da Rede de cho de geração em como pelo	



·	Nome	Troccun	Submódulo	Rede - Modulo 1 – Re Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
62.	Centro de Operação do Sistema – COSR	coordena pela supe submetid bem com CAG, dos	ção, superv ervisão e c as ao despa o pelo com	o de propriedade d isão e controle da Re ontrole do despach cho centralizado e Re ando e execução do ECS, nas instalações	ede de Oper o de geraç ede de Opera o despacho o	ação Regional, ão das usinas ação Sistêmica, das usinas sob		
63.	cheia	Fenômeno resultante de sequência de vazões superiores a um valor normal considerado para determinada seção do rio ou superiores a uma restrição de vazão máxima estabelecida para essa seção.						
64.	cheia de projeto		Sequência de vazões utilizada para dimensionar os vertedouros de um reservatório.					
65.	ciclo tarifário	subseque	Período anual, de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente, para o qual a ANEEL estabelece as RAP das concessionárias de transmissão e as TUST dos usuários.					
66.	cintilação	lâmpadas	, principalm	sultante das variaçõe nente nas lâmpadas etida a flutuações d	incandescen	ites, quando a		
67.	classe de exatidão			áximo ou incerteza a través de um instrun		-		
68.	co-geração	combinad	la das utilida a total ou pa	ma instalação espec ades calor e energia arcialmente em energ	mecânica, es	sta geralmente		
69.	co-geração qualificada	definidos de 2006,	na Resoluçã segundo as _l	a cogeradores que so Normativa ANEEL dectos de racionalida dicas de incentivo à co	nº 235, de 14 de energétic	4 de novembro		
70.	colapso de tensão	de potêno apresenta	cia, que con ar níveis de t	e de uma instabilidad siste em o ponto de censão abaixo dos lim otal ou parcial.	equilíbrio pá	ós-perturbação		



Nome			Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
71.	comando da operação	acioname	Ordens emanadas para a realização de acionamentos locais, acionamentos remotos ou acionamentos por telecomando nos equipamentos de manobra ou nos dispositivos de controle.					
72.	comissionamento	Modo pelo qual uma instalação ou um equipamento são avaliados por comissão formada por seus proprietários, projetistas, fabricantes e montadores, através de ensaios e testes, de forma a liberá-los para operação comercial em condições seguras e eficientes.						
73.	Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE	coordena pelo acor da segura nacional.	Órgão colegiado constituído no âmbito do Poder Executivo, sob a coordenação direta do Ministério de Minas e Energia, responsável pelo acompanhamento e avaliação permanentes da continuidade e da segurança de suprimento eletroenergético em todo território nacional. A constituição do CMSE foi autorizada pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.					
74.	Common Data classes (CDC)	conjunto tais com	Tipos predefinidos de estrutura de dados em que se baseia todo o conjunto de atributos de dados definidos para um objeto de dados, tais como informações de status, configurações analógicas, e informações de descrição.					
75.	compensador estático	capacitoro justamen dispositiv gerando o	es e filtros te com os t o de cont	osto por reatores ligados em derivação ransformadores, disprole, formam um sado potência reativa e faixa.	e/ou em s ositivo de c istema de	érie, os quais, haveamento e compensação		
76.	compensador síncrono	frequênci ter peque	a da rede e na carga ac	(síncrona) cuja rotaç létrica à qual se encon oplada ao seu eixo (fru ra fornecendo ou abso	itra sincroni uto de event	zada que pode cual dispositivo		
77.	comportamento dinâmico	•		sistema relativo a osc ência de perturbação.	•	romecânicas e		
78.	comprimento relativo de uma LT	impedând		nção da relação entre a (SIR) e utilizado p do.	•			



Procedimentos de Rede - Módulo 1 — Relacionamento com Agentes Submódulo Tipo Revisão Vigência

Glo	Nome essário dos Procedimentos de	Rede	Submódulo 1.2	Tipo Procedimental	Revisão 2024.05	Vigência 01/06/2024	
				Definição	1100	. , ,	
79.	Termo	Delegação da prestação de um serviço, feita pelo Poder Concedente, mediante licitação na modalidade de concorrência ou de leilão, à pessoa jurídica ou consórcio que demonstre capacidade de desempenho nessa prestação de serviço, por sua conta e risco e por prazo determinado – Lei nº 8987/1995.					
80.	condição de advertência	Situação operativa anormal, de instalação de transmissão caracterizada pela elevação do nível de atenção para eventuais riscos para pessoas, equipamentos e/ou instalações, que pode ou não exigir providências no sentido de evitar evolução para a condição de urgência, o qual deve ser informado pelo Agente responsável ao centro de operação do ONS com o qual ele se relaciona.					
81.	concessionária de distribuição	-	Pessoa jurídica com delegação do Poder Concedente para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.				
82.	concessionária de transmissão	Pessoa jurídica com delegação do Poder Concedente para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica.					
83.	condição normal de operação		ento na fa	caracteriza a operaç xa de variação perr	-		
84.	condição operativa	Condição operação		eriza o estado do siste	ema e de su	a(s) faixa(s) de	
85.	condições de acesso	Requisitos necessários para a efetivação do acesso, que abrangem não só a identificação da necessidade de ampliações, reforços e melhorias na rede elétrica, com os respectivos prazos de implantação, como também o atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos nos Procedimentos de Rede.					
86.	condições de carga	-		curva de carga de dem racterísticas típicas em			
87.	condições de conexão		s a que o ac a elétrico.	essante deve atender	para efetiva	ar sua conexão	

Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência			
Glo	ossário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
88.	condição de emergência	distribuiço pessoas, e Agente re operação	 ão caracter equipament ssponsável n , não hav ção prévia c	ormal, de instalação dizada pela elevação os e/ou instalações, qo sentido de restabelendo tempo hábilom o centro de opera	do nível ue exige aç ecer a cond para cor	de risco para ão imediata do ição normal de nunicação ou		
89.	condição de urgência	distribuiça pessoas, menor p	ão caracter equipament razo possív vel ao cent	ormal, de instalação d izada pela elevação os e/ou instalações, d el, o qual deve ser ro de operação do	do nível que exige p informado	de risco para rovidências no pelo Agente		
90.	confiabilidade	previstas	Probabilidade de um sistema ou componente realizar suas funções previstas de forma contínua, adequada e segura, por um período de tempo preestabelecido, sob condições operativas predefinidas.					
91.	configuração normal de operação	Configuração de um sistema na qual todos os elementos programados para operar estão em serviço ou em disponibilidade para entrada em serviço tão logo seja necessário.						
92.	conjunto gerador	transform	nador elev	ela unidade geradora ador, disjuntor e inal de saída do disjur	demais	equipamentos		
93.	Conselho Nacional de Política Energética – CNPE	responsal propor m	bilidade é pr	inculado à Presidêr omover o aproveitam ssárias para garantir o létrica.	ento racion	al de energia e		
94.	consolidação da previsão de carga	Conjunto de atividades executadas pelo ONS que consistem, de forma resumida, em receber as previsões de carga dos agentes, analisar e criticar os dados recebidos, interagir com os agentes a fim de elucidar questionamentos advindos da análise ou solicitar revisão do dado enviado, interagir com a EPE, definir previsões de carga para subsistemas e áreas, disponibilizar as previsões para os estudos elétricos e energéticos do ONS e acompanhar a qualidade das previsões.						
95.	consulta de acesso	informaçõ	ŏes necessái	ta por meio do qua rias para os estudos de ponto de conexão.	_			



Nome Submódulo Tipo Revisão Vigência								
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
96.	consumidor	represent sistema atendime	ada, que so elétrico, a nto à(s) sua	dica, de direito públicite o forneciment essumindo as obriga (s) unidade(s) consum etratos pertinentes.	o de energiações deco	a ou o uso do rrentes deste		
97.	consumidor especial	Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, da categoria de comercialização, que adquire energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração enquadrados no § 50 do art. 26 da Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para unidade consumidora ou unidades consumidoras reunidas por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a 500 kW e que não satisfaçam, individualmente, os requisitos dispostos nos arts. 15 e 16 da Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995.						
98.	consumidor final de energia elétrica			ergia elétrica unicame o de outros bens e se		nsumo próprio,		
99.	consumidor livre	Agente que adquire energia elétrica no ambiente de contratação livre para unidades consumidoras que satisfaçam, individualmente, os requisitos dispostos nos arts. 15 e 16 da Lei nº_9.074, de 1995.						
100.	consumidor potencialmente livre	individual	mente, os i 1995, porér	cujas unidades co requisitos dispostos r m não adquirem ener		e 16 da Lei nº		
101.	Conta de Consumo de Combustíveis fósseis (CCC)	ônus e va para aten	ntagens dec der às nece	rateio, entre todas a correntes do consumo essidades dos sistema interesse nacional.	o dos combu	ıstíveis fósseis,		
102.	Conta de Desenvolvimento Energético	energétic partir de gás natur sistemas	o dos estad fontes eólic al e carvão interligados	der Concedente, que os e à competitivida ca, pequenas centrais mineral nacional, ro, bem como a promoétrica em todo o terri	de da energ s hidroelétri nas áreas at oção da univ	ia produzida a cas, biomassa, tendidas pelos versalização do		
103.	contingência			tos ou instalações qu s ou corte de carga.	e provoca o	u não violação		



Nome			Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência	
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
104.	contrato bilateral de comercialização de energia elétrica	elétrica e	ntre agente montante	que formaliza a cor s da CCEE e tem por o s de suprimento e	objeto estak	pelecer preços,	
105.	Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR)	São os contratos bilaterais estabelecidos no ambiente de contratação regulada (ACR), celebrados entre cada agente vendedor, vencedor de um determinado leilão de energia, e todos os agentes de distribuição compradores, bem como os contratos celebrados com os consumidores potencialmente livres, atendidos em condições reguladas estabelecidas em regulamentação específica.					
106.	Contrato de Compartilhamento de Instalações de Transmissão (CCI)			o entre concessio cedimentos, direitos e instalações de transi	e responsab		
107.	Contrato de Compra e Venda de Energia (CCVE)	livre (ACL da CCEE: {), pactuand geradores, o	erais estabelecidos no o a compra e venda d comercializadores, imp consumidores livres.	e energia er	ntre os agentes	
108.	Contrato de Conexão às Instalações de Distribuição (CCD)			entre uma distr mos e condições para nsabilidade da distrib		,	
109.	Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão (CCT)			entre uma tran mos e condições para nsabilidade da transn			
110.	Contrato de Constituição de Garantia (CCG)	transmiss recebime	ão, essas nto dos valo	ntre um usuário, o Ol representadas pelo ores devidos pelo usu IS pelos serviços pres	ONS, pai ário às cond	ra garantir o cessionárias de	
111.	Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST)	estabelec		ntre o ONS e uma cono mos e condições para gia elétrica.			

	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
112.	Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD)	usuários, das insta	no qual são alações de	ntre uma concessior estabelecidos os te distribuição e d itos, obrigações e e	rmos e cond as DIT, be	ições para uso em como os		
113.	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST)	Contrato celebrado entre um usuário, o ONS e as concessionárias de transmissão, essas representadas pelo ONS, estabelecendo os termos e condições para o uso do sistema de transmissão, que inclui a prestação dos serviços de transmissão pelas concessionárias, mediante controle e supervisão do ONS e a prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas elétricos interligados e para a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso do sistema de transmissão e a execução do sistema de garantias.						
114.	Contrato de Prestação de Serviços Ancilares (CPSA)	estabelec	Contrato celebrado entre o ONS e os agentes de geração no qual são estabelecidos os termos e condições para prestação dos serviços ancilares necessários à operação do SIN.					
115.	Controle Automático de Geração (CAG)	intercâmb controle também é	Processo sistêmico que viabiliza a manutenção da frequência e/ou do intercâmbio entre áreas do sistema elétrico, através de recursos de controle que atuam em usinas ou unidades geradoras. Esse termo também é aplicado para se referir ao conjunto de equipamentos e/ou dispositivos responsáveis por essa ação.					
116.	Controle Automático de Tensão (CAT)	elétricas controle (sistêmicas, de tensão, c de tensão	ăo automático que atua sobre detern om a finalidade de v de barras contro	ninados equ iabilizar a m	ipamentos de anutenção dos		
117.	controle da operação	equipame obtenção	entos e linha	oração de grande is de transmissão e r ou estados desejado o.	na adoção de	medidas para		
118.	controle de cheias			licadas na operação o ndesejáveis produzio				
119.	controle de geração	reprogran	nações para a e ao con	oara execução do pr a o atendimento à trole do intercâmbio	carga, à m	anutenção da		



Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência			
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
120.	controle de tensão	parâmetr	Conjunto de ações para manutenção dos níveis de tensão dentro de parâmetros que atendam aos requisitos de qualidade e confiabilidade operativa do sistema e também aos requisitos legais.					
121.	controle primário de frequência	Ação realizada por reguladores automáticos de velocidade das unidades geradoras com o objetivo de limitar a variação da frequência quando ocorre desequilíbrio entre a carga e a geração.						
122.	controle secundário de frequência	Ação realizada pelas unidades geradoras participantes do CAG, com o objetivo de restabelecer a frequência do sistema em relação ao valor programado e manter os valores de potência ativa dos intercâmbios nos valores programados e/ou restabelecê-los. Diz-se, também, controle suplementar.						
123.	controle suplementar	Ver contr	ole secundá	rio de frequência.				
124.	coordenação da operação		Organização e estabelecimento das ações de supervisão e controle da operação.					
125.	corte de carga	_		orimento de ener _i itico ou manual de li ão.				
126.	critério			avaliação e escolha; gamento ou apreciaç		serve de base		
127.	critério "n-1"	qualquer	contingênci	o pelo qual o sistema a simples, ou seja, a corte de carga.	•	·		
128.	cross bonding	Conexão especial das blindagens metálicas dos cabos isolados na qual as blindagens são transpostas nas emendas de cada lance da linha de transmissão subterrânea, consecutivamente em três lances, de tal forma que o circuito contínuo de cada blindagem envolva os condutores das três fases, minimizando as perdas e resultando na seção ótima do condutor do cabo isolado.						
129.	curva de carga			a variação da potêr ema ou equipamento		ção do tempo,		
130.	Custo Marginal de Operação (CMO)			le energia produzida no de carga no sister		e incorre para		



`	Nome	Procedi	Submódulo	Rede - Módulo 1 – Re Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
131.	Custo Variável Unitário (CVU)	Custo por	Custo por unidade de energia produzida por uma usina termoelétrica.					
132.	defeito	impossibi operação	Qualquer anormalidade detectada em uma instalação que não a impossibilite de permanecer em funcionamento ou disponível para a operação, mas afete o grau de confiabilidade e/ou desempenho especificado ou esperado.					
133.	defluência	Ver vazão	defluente.					
134.	Demais Instalações de Transmissão (DIT)	pertence	•	ntes de concessõe Básica, classificadas s NEEL.		•		
135.	Demais Instalações de Transmissão Compartilhadas (DITC)	•	do de uso idas pela AN	compartilhado seg NEEL.	undo regras	s e condições		
136.	demanda	Ver carga	de demand	a.				
137.	deplecionamento			el de água de um res ezenado em um reser		diminuição do		
138.	desligamento automático		•	o de equipamento ou ou de controle.	ı instalação p	oor atuação de		
139.	desligamento de emergência	•	•	oestivo, automático c mento ou instalação.	ou manual, c	casionado por		
140.	desligamento forçado	Desligamo programa		n componente de s	erviço, em (condições não		
141.	desligamento programado	programa		e uma função tran Idamente em conform e Rede.		•		
142.	desligamento de urgência	quatro) h antecedê horas, co possível a	noras, com ncia entre 2 Im relação no Operador	ado com antecedên relação ao horário 4 (vinte e quatro) ho ao horário do desli Nacional do Sistema vas do Sistema Interli	do desligam oras e 48 (qu gamento e a Elétrico – C	ento, ou com uarenta e oito) sem que seja DNS programar		



,	Nome	Troccui	Submódulo	Rede - Modulo 1 — Re Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ossário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
143.	despacho centralizado	Condição em que uma usina tem o despacho de geração coordenado, estabelecido, programado, supervisionado e controlado pelo ONS nos processos de planejamento e programação, operação em tempo real e pós operação. São despachadas centralizadamente as usinas do Tipo I e Tipo II-A.						
144.	despacho na base		•	declarado pelo a na disponibilidade de				
145.	desvio de água	a um outr	Desvio, do seu curso normal (rio ou reservatório), da água destinada a um outro curso ou a usos como abastecimento doméstico, irrigação, uso industrial.					
146.	diagrama de operação de reservatório em situação de emergência	como de valor da	Tabela utilizada na operação de reservatório em situação classificada como de Emergência, no período de controle de cheias, que indica o valor da defluência mínima a ser implementada e em que é considerada a vazão afluente e o nível do reservatório verificado.					
147.	diagrama de operação de reservatório em situação normal	como Noi na vazão proporcio	rmal, que in afluente	peração de reservató dica a defluência a se e no nível do res o gradual na defluêr n.	er implement ervatório ve	cada, com base erificado, para		
148.	diagrama unifilar			a do sistema elétrico los equipamentos e i				
149.	diretriz operativa	programa sistemátio	ıção da ope	nte de um estud ração eletroenergéti as que servirão de su áo.	ca em que s	e estabelecem		
150.	diretriz ou diretiva		s para a	nento, conduta; in execução de um	•	•		
151.	diretrizes elétricas e energéticas	eletroene	ergética a se	ntações de naturez rem observados na ção de um sistema e	s etapas de	_		



	Nome	Frocedii	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
152.	disparo de proteção	Sinal que identifica o momento em que a unidade de proteção comanda o desligamento do equipamento após atuação de uma ou mais de suas funções ou lógicas. Normalmente, nos relés digitais (Dispositivos Eletrônicos Inteligentes (IED), do inglês <i>Intelligent Electronic Devices</i>) este momento é registrado como " <i>trip</i> " geral.						
153.	disponibilidade da função	Porção ou porcentagem do tempo em que os equipamentos componentes da função estiveram em operação ou aptos a operar durante o período de observação, com ou sem restrições.						
154.	disponibilidade líquida	levadas e	m consider	a usina pode gerar ação todas as restri as para o período.				
155.	Duração da Interrupção do Ponto de Controle (DIPC)		Somatório das durações das interrupções do ponto de controle com duração maior ou igual a 1 minuto no período de apuração.					
156.	Duração Máxima da Interrupção do Ponto de Controle (DMIPC)		_	terrupção do ponto do indicador DIPC no				
157.	eficiência da contratação de uso do sistema de transmissão	estão suje diferença	eitos os usu	ação do uso do siste ários do sistema de s IUST contratado e a le conexão.	transmissão,	apurada pelas		
158.	emergência	Nos estudos elétricos: contingência que provoca violação dos limites operativos ou corte de carga ou de geração, mesmo após adoção de medidas operativas, ou que exige atuação de Sistemas Especiais de Proteção (SEP). Na operação em tempo real: situação crítica que pode causar danos a pessoas, equipamentos ou instalações, exigindo, portanto providências imediatas, sem comunicação prévia com os centros de operação do ONS.						
159.	Empresa de Pesquisa Energética – EPE	na área d gás natur renováve	e estudos e ral e seus is e eficiên ento do set	ulada ao MME, cuja f pesquisas relativos à derivados, carvão m cia energética, entro or energético. Foi cr	è energia elét nineral, fonte e outras, pa	trica, petróleo, es energéticas ra subsidiar o		

	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência	
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
160.	encargos de conexão	e/ou pont	os de conex	os relativos ao uso d ão, devidos pelo aces cação definida pela A	ssante ao age		
161.	Encargos de Serviços do Sistema (ESS)	Valor em R\$/MWh correspondente à média dos custos referentes à manutenção da confiabilidade e da estabilidade do sistema para o atendimento do consumo em cada submercado. Esse valor, não incluído no preço de liquidação das diferenças, é pago por todos os agentes, com base em medição de consumo, registrada na CCEE, e na proporção do consumo, contratado ou não, sujeito ao pagamento desse encargo. Os ESS abrangem o ressarcimento aos agentes de geração dos custos das restrições de operação bem como do custo da prestação de serviços ancilares.					
162.	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST)	transmiss pelo paga tarifas e	Valores mensais devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão, pela prestação dos serviços de transmissão, e ao ONS pelo pagamento dos serviços prestados, calculados em função das tarifas e dos montantes de uso do sistema de transmissão contratados, em conformidade com a regulamentação definida pela ANEEL.				
163.	Energia Armazenada (EAR)	da energia	a produzível	um sistema de rese pelo volume armaze s operativos.		·	
164.	Energia Natural Afluente (ENA)	calculada	a partir o a estes apro	im sistema de apro la energia produzív veitamentos, em seu	vel pelas va	azões naturais	
165.	equipamento complementar	Equipame Transmiss	•	sociado a um princ	ipal compõe	e uma Função	
166.	equipamento estratégico	Equipame	entos que co	mpõem as instalaçõo	es estratégic	as.	
167.	equipamento principal	função bá	Unidade funcional, completa e distinta de uma instalação, que exerce função básica na geração, conversão, transmissão ou transformação de energia elétrica.				
168.	Erro de Controle de Área (ECA)	geração interligad	de uma d o. Quando p	m MW, que define eterminada área d positivo significa exco deficiência.	e controle	num sistema	



1	Nome	Procedii	Submódulo	Rede - Módulo 1 – Ro Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	essário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
						. , . ,		
Item	Termo			Definição				
169.	Esquema de Controle de Emergência (ECE)	uma cond	lição anorm de preserv	proteção que objetiv al de operação, reali var a integridade de	izar ação aut	omática com a		
170.	Esquema de Controle de Segurança (ECS)	Sistema especial de proteção que objetiva, a partir da detecção de contingências múltiplas nos sistemas, realizar uma ação automática para evitar a propagação de distúrbios.						
171.	Esquema Regional de Alívio de Carga (ERAC)	escalonac minimiza	Sistema de proteção que, por meio do desligamento automático e escalonado de blocos de carga, utilizando relés de frequência, minimiza os efeitos de subfrequência decorrentes de perda de grandes blocos de geração.					
172.	estabilidade de um sistema de potência ou estabilidade		, retornar a	istema elétrico de po um estado de equil		-		
173.	estabilidade transitória	-	, retornar a	istema elétrico de po num estado de equi		-		
174.	estação chuvosa	precipitaç	ões, definid	lógico caracterizado do para cada região bservações.	-	•		
175.	estatística da operação	operação operação	verificada, , das equipe	ratamento de dados do desempenho d s de operação em tel programas de opera	os sistemas mpo real, da	de suporte a		
176.	estudos elétricos	Análise e descrição do comportamento do sistema elétrico visando a identificar seu desempenho diante de quaisquer tipos de condições operativas e propor soluções para garantir a qualidade do suprimento aos consumidores.						
177.	evaporação líquida	_	Diferença entre a evaporação real do lago do reservatório e a evapotranspiração real estimada para essa área em condições naturais.					
178.	execução da operação			mentos locais, remot nobra ou nos disposi				



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
179.	falha	Efeito ou consequência de ocorrência em equipamento ou LT, que acarrete sua indisponibilidade operativa em condições não programadas e que, por isso, impede o equipamento ou a LT de desempenhar suas funções em caráter permanente ou temporário.						
180.	fator de carga		Razão entre a carga de demanda média e a carga de demanda máxima ocorridas no mesmo intervalo de tempo especificado.					
181.	fechamento de anel			oontos de um ou ma ndo a determinadas		de potência, já		
182.	fechamento de paralelos	observano		juntor que interli ndições de sincroni	~			
183.	Flexible AC Transmission Systems (FACTS)	eletrônica melhorar	de potênc	iissão em corrente a ia e controladores e e aumentar a capa s.	estáticos em	pregados para		
184.	flicker	Ver cintila	ıção.					
185.	flutuação de tensão	Série de v	ariações de	tensão, regulares οι	ı irregulares.			
186.	fluxo luminoso			o fluxo radiante emiti o olho humano.	do por uma f	onte luminosa		
187.	Frequência da Interrupção do Ponto de Controle (FIPC)			que ocorreu interru u igual a 1 minuto, n				
188.	frequência de falha	Número d	le vezes em	que ocorreram falha	is no período	de apuração.		
189.	Função Conjunto Gerador (FGCG)	Soma da função unidade geradora e da função transmissão (transformador elevador da unidade geradora) que vai até a bucha de alta tensão do transformador.						
190.	Função de Custo do Déficit (CDEF)		atemática o xpresso em	jue representa o cus R\$/MWh.	sto unitário c	da energia não		
191.	Função Geração (FG)		-	junto Gerador e do transmissão.	s ativos de o	conexão dessa		



Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência			
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
192.	Função Transmissão (FT)	Conjunto de instalações funcionalmente dependentes, considerado de forma solidária para fins de apuração da prestação de serviços de transmissão, compreendendo o equipamento principal e os complementares.						
193.	Função Transmissão Transformação (FTTR)	É a função transmissão constituída pelo equipamento principal transformador de potência ou conversor de frequência e pelos equipamentos complementares de conexão, limitadores de corrente e de aterramento de neutro, reguladores de tensão e defasadores, e demais equipamentos associados ao equipamento principal.						
194.	Função Transmissão Controle de Reativo (FTCR)	principais sob tensã e comp complem	É a função transmissão constituída pelos seguintes equipamentos principais: Reator em derivação e compensador série manobráveis sob tensão, banco de capacitor em derivação, compensador síncrono e compensador estático e pelos seguintes equipamentos complementares: equipamentos de conexão e transformador de potência e aqueles associados ao equipamento principal.					
195.	Função Transmissão Módulo Geral (FTMG)	principais telecomu empreend embritam incêndio, acessos, e comprimi potencial equipame seguintes	:: Malha nicações, dimento, nento, arrua sistema de edificações, do comum a e reator entos de in	são constituída pelos de aterramento, supervisão e cerca, terraplenage mento, iluminação de abastecimento de serviços auxiliares, áre de barra não mai terligação de barra tos complementares: o equipamento princip	terreno, controle m, drena do pátio, pragua, esgo a industrial ador de ate nobrável s e barrame equipamen	sistemas de comuns ao gem, grama, oteção contra oto, canaletas, l, sistema de ar arramento e de ob tensão, e entos. Tem os		
196.	Função Transmissão Linha de Transmissão (FTLT)	de Trar equipame de compe	nsmissão, entos das en ensação séri	o constituída pelo eque e pelos equipam tradas de LT, reator en e não manobrável sol s associados ao equip	entos cor m derivação b tensão co	mplementares: , equipamento nectado à LT e		
197.	Função Unidade Geradora (FGUG)	seus equ	ipamentos ité a bucha	óe da máquina motriz complementares, be de baixa tensão do to	m como d	a conexão do		



Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência			
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
198.	Generic Object Oriented Substation Event (GOOSE)	São mensagens do tipo <i>multicast</i> que carregam informações entre os IED. São responsáveis apenas pelo tráfego de mensagens que informam sobre a atuação de qualquer proteção ou sinal digital.						
199.	geração de energia elétrica	Conversão	Conversão de uma forma qualquer de energia em energia elétrica.					
200.	gerenciamento da carga	Ações voltadas para cobrir qualquer deficiência de geração, transmissão ou transformação em que a carga a ser atendida supere a capacidade de suprimento/atendimento da área afetada, resultando, portanto, em remanejamentos ou cortes de carga previamente estabelecidos para garantia da integridade do sistema.						
201.	hidrograma		Gráfico representativo da variação, no tempo, de diversas observações hidrológicas como descargas etc.					
202.	horário de ponta	composto demanda carnaval, demais f	pelas 3 hor do dia, exce sexta-feira feriados de	Agentes de Distribuiçã as diárias consecutiva eção feita aos sábados da Paixão, Corpus Ch finidos por lei fedo sistema elétrico.	s em que oc s, domingos nristi, dia d	corre a máxima , terça-feira de e finados e os		
203.	horário de ponta para operação do SIN	•	•	eríodo compreendido rio de Brasília	o entre às	s 17h e 22h		
204.	horário fora de ponta			elo conjunto das hor elas definidas no horá				
205.	horas de reparo	indisponío efetivame o momer equipame que é fech da LT à o marcado intervenç	vel para rea ente sob ma nto em que ento ou a Li nado o disju operação. C pelo mome ão e o cent	n que o equipamento lização de manutençã nutenção. Considera-se abre o disjuntor de operação — e seuntor, com a volta da funtor, com a volta da funto em que o agente ro de operação commo peração.	o forçada, pose o início do final e retirando u término o unção, do ecode reparo e informa q	permanecendo la manutenção o-se, assim, o momento em quipamento ou também será ue terminou a		



1	Nome	Procedi	Submódulo	Rede - Módulo 1 — Ro Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ossário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
пеш	Termo							
206.	horas de serviço	Número de horas em que o equipamento, ou a LT ou a função opera com capacidade total ou limitada. Para equipamentos não rotativos consideram-se as horas disponíveis para operação como horas de serviço.						
207.	horas disponíveis			n que o equipamento pacidade total ou lin		a função está		
208.	horas do período	indicador	Número total de horas do período considerado. Para cálculo de indicadores em bases anuais, o período estatístico é de 8.760 horas para anos normais e 8.784 horas para anos bissextos.					
209.	ilhamento	Separação	o elétrica de	uma parte do sister	na.			
210.	ilhamento programado	-		a de uma parte do ilíbrio entre as carga				
211.	inclusão de serviço		ervenção izada para u	em uma mesma ma determinada into	•	ransmissão já		
212.	indicador de desempenho		por meio	que permite avalida comparação co				
213.	indisponibilidade forçada	entrar er		lação ou equipamen por falha ou interr imadas.	•	•		
214.	indisponibilidade para manutenção forçada	função fic	ou fora de c	em do tempo em q peração por falha ou venção no equipar imadas	interrupção	de emergência		
215.	indisponibilidade para manutenção programada	Porção ou porcentagem de tempo em que um equipamento, LT ou função ficou fora de operação, resultante da execução de intervenção programada, conforme prazos de solicitação constantes nos Procedimentos de Rede.						
216.	Inexistência de relacionamento com o ONS	têm nenh atestada	um tipo de por meio	ou mais unidades grelacionamento com de documento de onamento (DIR) com	o ONS, sende nominado I	o essa situação		



`	Nome	Froceum	Submódulo	Rede - Módulo 1 – Ro Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
217.	inflexibilidade de geração de usinas termoelétricas	Valor de despacho obrigatório pelo ONS de uma usina termoelétrica, declarado pelo agente proprietário para atender requisitos deste.						
218.	Informação de Acesso	acesso, p	Documento emitido pelo ONS no âmbito do processo de consulta de acesso, para os casos de obtenção ou alteração de outorga de autorização para exploração de central geradora.					
219.	instabilidade de tensão	em equilí	brio as tens	tema elétrico de poté ões em todas as suas condição operativa.		•		
220.	instalações de conexão	-		imentos para o ate dade de acesso ao sis		e um ou mais		
221.	instalações de interesse exclusivo e caráter individual das centrais de geração (IEG)	-		dividual de cada usir às instalações de cor				
222.	instalações de interesse restrito de gerador	•	es definidas ou compart	na outorga do em ilhado.	preendiment	co, em caráter		
223.	instalações da Rede Básica	•	es de transn idas pela AN	nissão classificadas s NEEL.	egundo regr	as e condições		
224.	instalações de transmissão	próprio d interesse	o concessio	stinam à formação d nário ou permission das centrais de ge cionais.	ario de distr	ribuição, as de		
225.	instalações de transmissora	_	es de transr ão de energ	nissão integrantes d jia elétrica.	e concessão	do serviço de		
226.	instalação de transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (ICG)	destinada compartil realizada	is ao ace hado à Red pela ANEEL	ismissão, não inte sso de centrais le Básica, definidas e licitadas em conju s ou mais centrais de	de geração por chamada unto com as	em caráter a pública a ser		

1	Nome	Procedi	Submódulo	Rede - Módulo 1 – Ro Tipo	Revisão	Vigência	
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
227.	instalações estratégicas	destruída serviços p e até mes	s/avariadas ode levar à mo blecaut	forem desligadas po por outros motivo ocorrência de perda es, cujo impacto socia o e da sociedade.	s, a interru de grandes k	pção de seus plocos de carga	
228.	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO	Autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, responsável pela execução das políticas nacionais de metrologia e de qualidade, cujo objetivo é fortalecer as empresas nacionais e aumentar sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços. O INMETRO foi criado pela Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973.					
229.	instruções de operação (IO)	para a co	Documentos em que se estabelecem os procedimentos detalhados para a coordenação, supervisão, controle, comando e execução da operação.				
230.	instrumento técnico	básicos d	las instalaç	belece as característi ões a serem licitad s para autorização da	as (Anexo T		
231.	integração eletroenergética	Complem sistemas.	-	ergética obtida com	a interligaç	ão elétrica de	
232.	Intelligent Electronic Devices (IED)	utilizados medição	para e monitorar	ltifuncionais baseado proteção, nento dos sistemas de atuação, de inter	controle, s elétricos,	automação, permitindo a	
233.	intercâmbio de energia elétrica	Fluxo de o	_	rica entre os sistema	s elétricos de	e duas ou mais	
234.	intercâmbio líquido de uma área de controle	Soma algébrica dos fluxos de potência nas interligações, sendo considerado como positivo o intercâmbio no qual o fluxo de potência está saindo da área.					
235.	interligação elétrica	•	•	unto de linhas de tra que possuam blocos	•	_	
236.	interligação internacional	Instalação internacio		issão de energia elétr	ica destinada	a à interligação	



·	Nome	Procedii	Submódulo	Rede - Módulo 1 – Ro Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
237.	intervenção com risco de desligamento acidental	Intervenções nas quais, pela natureza dos serviços, mesmo após adotadas todas as sistemáticas de segurança da manutenção, existe um risco de desligamento acidental provocado pela ação da manutenção, que justifica preparar o sistema para o possível desligamento intempestivo do equipamento.						
238.	intervenção corretiva	transmiss a condiçã	Intervenção, programada ou não, em equipamento ou linha de transmissão para correção de falhas ou defeitos a fim de restabelecer a condição satisfatória de operação desse equipamento ou linha de transmissão.					
239.	intervenção preventiva (MOP)	equipame	nto ou lin	ontrole, conservação ha de transmissão, as de operação.		-		
240.	Itaipu Binacional	em 1973	Entidade binacional criada a partir da assinatura do Tratado de Itaipu, em 1973, para gerenciar a Usina de Itaipu, empreendimento desenvolvido pelo Brasil e pelo Paraguai, no Rio Paraná.					
241.	jusante	correntes	(rios, córre	ou seja, em cotas ma gos e arroios) são os o sentido da corrente	pontos situa	_		
242.	liberação de carga adicional	para ser i	eligada na	ga liberado pelos ce fase coordenada de perturbação.	•	-		
243.	licença ambiental de operação	 federal instalação 	, estadual), da ampli seja potenc	ivo realizado pelo ór ou municipal – par ação ou da modific ialmente poluidora o	a licenciar a cação que u	operação da tilize recursos		
244.	limite de estabilidade	máxima p	ootência co	otência entre fontes nsumida em detern r a estabilidade.				
245.	limite operativo	parâmetro confiabilio eletroene	o de sisten dade ou	upervisionado e co na e de instalações suportabilidade sistema hidráulico, quinas.	, que estab operativa	elece nível de do sistema		



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência	
Glo	ossário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
246.	limites globais	Valores máximos que podem ser atingidos no sistema, durante a operação, com todas as fontes de perturbação ativadas.					
247.	limites individuais		Valores máximos que podem ser introduzidos no sistema por um único acessante.				
248.	Linha de Transmissão (LT)	Trecho compreendido entre a primeira e a última torre (ou pórtico) entre duas instalações, excluindo-se os barramentos de entrada das subestações.					
249.	Low Power Instruments Transformers (LPIT) - transformadores de instrumentos de baixa potência	São transformadores para instrumentos que possuem saída secundária de baixa potência nominal para aplicações de medição e proteção, com características lineares de desempenho (por não possuírem núcleo de ferro não estão sujeitos à saturação ou fenômenos de ferrorressonância). Nos LPIT o processamento de sinais é realizado por componentes eletrônicos ativos, e o sinal de saída pode ser de natureza analógica ou digital.					
250.	LT-CA	Linha de t	ransmissão	aérea em corrente al	ternada.		
251.	LT-CC	Linha de t	ransmissão	aérea em corrente co	ontínua.		
252.	LTS-CA	Linha de t	ransmissão	subterrânea em corr	ente alterna	da.	
253.	LTAS-CA	Linha de transmissão composta por partes aérea e subterrânea em corrente alternada.					
254.	Manufacturing Message Specification – MMS	Protocolo de endereçamento <i>Unicast</i> , de supervisão e aquisição de dados, pertencente às camadas de Sessão, Apresentação e Aplicação do Modelo de Referência OSI (<i>Open System Interconnection</i>).					
255.	manutenção corretiva	Serviço, programado ou não, executado em equipamento ou linha de transmissão com a finalidade de corrigir falhas ou defeitos para restabelecer sua condição satisfatória de operação.					
256.	manutenção de emergência	equipame satisfatóri quando h hábil para o agente riscos par SIN ou pa	ento ou linh ias de opera louver nece locomunicaç se relaciona la a integrid	nado, para a correção pa ação. A manutenção essidade de intervenção ão com o centro de op a. Com a manutenção lade física de pessoas mbiente, bem como do	ira restabele de emergên ção imediat peração do C de emergên s, para a inst	ecer condições acia é realizada a, sem tempo DNS com o qual acia, evitam-se talação, para o	

`	Nome	Procedii	Submódulo	Rede - Módulo 1 – Re Tipo	Revisão	Vigência	
Glossário dos Procedimentos de		Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
257.	manutenção de urgência	Serviço executado em equipamento ou linha de transmissão, para a correção de defeito, fora dos prazos estabelecidos para os desligamentos programados, mas no menor tempo possível em relação à próxima manutenção preventiva. A manutenção de urgência é realizada quando não há necessidade de intervenção imediata. Com sua execução, previamente comunicada aos centros de operação do ONS, evitam-se riscos para a integridade física de pessoas, para a instalação, para o SIN ou para o meio ambiente, bem como danos em equipamentos ou linhas de transmissão.					
258.	manutenção forçada	equipame		de desligamento a de transmissão para ção.	•		
259.	manutenção preventiva	transmiss prevenir	Serviço programado executado em equipamento ou linha de transmissão para manter sua condição satisfatória de operação e prevenir contra possíveis ocorrências que acarretem a sua indisponibilidade.				
260.	manutenção programada	cumprir p	rograma de	m equipamento ou e manutenção prediti na situação de urgêno	va, preventiv		
261.	margem de segurança de tensão	onde há r		n MVA para um pont estabilidade de tensã nsão.			
262.	Mecanismo de Realocação de Energia (MRE)	Processo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletroenergética do SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica.					
263.	melhoria (em instalações sob responsabilidade de transmissora)	de transi visando m	missão exis	ão ou reforma de equ stentes, ou a adeq estação de serviço ad orme disposto na Lei	uação desta lequado de t	as instalações, cransmissão de	
264.	melhoria (em instalações de geradores)	pertencer continuida energia e conservaç	ntes a cen ade, segura létrica, con ão das insta	ão ou reforma de equatral geradora, para ança e atualidade c anpreendendo a mod alações em conformic Rede e demais atos i	manter a lo serviço d ernidade da dade com o a	regularidade, le geração de s técnicas e a	



Nome			Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência	
Glossário dos Procedimentos de Rede		Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
265.	membros associados do ONS	Agentes de geração com usinas com despacho centralizado, agentes de transmissão, agentes de importação ou de exportação com uso do sistema de transmissão, agentes de distribuição integrantes do SIN e consumidores enquadrados nos artigos 15 e 16 da Lei nº 9074, de 7 de julho de 1995, que acessam a Rede Básica.					
266.	mensagem operativa	configura Operação	Documento emitido em caráter de urgência, em decorrência de configurações provisórias, imprevistas ou de ocorrências na Rede de Operação, para complementar, incluir ou retificar temporariamente instruções de operação vigentes.				
267.	Merging Units (MU)	dados em sinais con sinais dig convenció aplicado, basicame de tensão amostrag	uma rede d ntínuos (sin itais), atrav onal, deper conhecida nte, por um o e corrente em dos sina	nizado pela norma li e IED (Intelligent Elect ais analógicos) e sin és de uma rede Eth ndendo das caracte como barramento de circuito elétrico que e, um conversor anale is e um processador q nformidade com a no	tronic Device ais discreto ernet em f erísticas e e processo. recebe valo ógico-digita ue padroniz	es) fornecendo os (estados ou ibra óptica ou do ambiente É constituída, ores analógicos I que realiza a a o sinal digital	
268.	Ministério de Minas e Energia – MME	das diret	rizes e polí	utivo responsável por iicas governamentais la Lei n° 8.422, de 13	para o set	tor de energia	
269.	modalidade de operação de usinas	que efetiv As modal	mento com vamente neo idades de o	usinas em função o Operador para que e cessita para atuar e ex peração de usinas sã orme Procedimentos	este receba a ecutar de su o classificad	ıas atribuições.	
270.	modelo estocástico	represent	ar as incerte iceitos de	o de simulação de ezas inerentes a esses probabilidade e es al de suas variáveis.	processos, u	ıtilizando, para	
271.	modos de falha	conformi	dades do s dade, são	m que se enquadra istema, os quais, pa os seguintes: con	ara efeito	de análise de	



1	Nome	Procedi	Submódulo	Rede - Módulo 1 – Re Tipo	Revisão	Vigência
Glossário dos Procedimentos de		Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024
Itom	Termo			Definição		
Item	Termo			Deimiçao		
272.	montante	águas cor	rentes (rios	ou seja, em cotas ı , córregos, arroios), ou seja, no sentido o	são os ponto	os situados no
273.	Montantes de Uso do Sistema de Distribuição (MUSD)	distribuiç	ão, por po	V, contratados por ento de conexão e rdo com regulamenta	horário de	contratação,
274.	Montantes de Uso do Sistema de Transmissão (MUST)	de 15 min por ponto	nutos contra o de conexá	de potência média i atados por usuários d ão e horário de con entação da ANEEL.	do sistema d	e transmissão,
275.	não-conformidade	-		agentes de operação o estabelecido nos P		
276.	nível de jusante		_	liatamente a jusant al medido no canal d		
277.	nível de montante		_	atamente a montan al medido nas proxin		
278.	nível do canal de desvio	Nível a pa desvio.	rtir do qual	é possível iniciar o d	esvio de água	a pelo canal de
279.	nível máximo maximorum	geralmen	te fixado co	levado para o qual a mo o nível correspoi a de cheia de projeto	ndente à elev	
280.	nível máximo operativo normal		_	ua de um reservató hidroelétrica.	rio, para fins	s de operação
281.	nível mínimo operativo		imo de água a hidroelétri	a de um reservatório ca.	para a opera	ção normal de
282.	normatização	distribuiç processua	ão e implar	voltadas para a ntação dos documer s pelos centros de o real.	itos de cará	ter técnico ou
283.	ocorrência (no SIN)	Evento o normais.	u ação que	leve o SIN a opera	ar fora de s	uas condições



Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência			
Glo	ossário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
284.	Operação Comercial com Pendências	Operação de uma FT ou Grupo de FT integrado ao SIN sem pendências impeditivas e com Pendências Não Impeditivas Próprias.						
285.	Operação Comercial Definitiva	Operação de uma FT ou Grupo de FT integrado ao SIN sem pendências.						
286.	Operação em Teste		missora ver	FT ou Grupo de FT é e ifiquem o seu compo		•		
287.	operação comercial de unidade geradora	geradora	Situação operacional em que a energia produzida pela unidade geradora está disponibilizada ao sistema, podendo atender aos compromissos mercantis do agente ou para o seu uso exclusivo.					
288.	operação de instalações	Supervisão, comando, execução, análise e estatística da operação das instalações integrantes do SIN, bem como na normatização das atividades e procedimentos inerentes à operação dessas instalações, os quais devem estar compatíveis com o MPO.						
289.	operação do sistema	análise e	estatística c ir seu funcic	atização, coordenaçã la operação integrada onamento de forma of	a do SIN, co	m a finalidade		
290.	operação em contingência	equipame possa pro	entos princip vocar, viola	a elétrico na qual ex pais ou linhas de trans ção de limites operati le contingências.	smissão que	e provoque, ou		
291.	operação em tempo real	operacion realizado ações res	nal dos sis em tempo sultam dete os comando	ão, supervisão e con temas hidráulicos, real pelos centros de rminações para que os de supervisão e e	energéticos operação d os agentes	s e elétricos, lo ONS. Dessas s de operação		
292.	operação integrada ao SIN	concession comission técnica	nária de tra namento ser por parte	em que as instalações nsmissão, após concl n observação de rest do ONS por ter cedimentos de Rede.	luída a fase rições, obte atendido a	de ensaios de eve a aceitação		



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
293.	operação normal	estado r	Condição do sistema elétrico na qual não existem alterações de estado nem violações de faixas e de restrições operativas estabelecidas.					
294.	operação provisória de uma unidade geradora	que se ca	Regime de operação de um equipamento ou instalação de geração que se caracteriza pela existência de pendências na sua implantação, não impeditivas à sua operação integrada ao SIN.					
295.	operador do sistema		Profissional que trabalha na operação em tempo real nos centros de operação dos sistemas de potência.					
296.	Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS	autorizaçã a ser integ e consum 16 da Lei	Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, mediante autorização do Poder Concedente, fiscalizado e regulado pela ANEEL, a ser integrado por titulares de concessão, permissão ou autorização e consumidores que tenham exercido a opção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e que sejam conectados à Rede Básica.					
297.	otimização energética		•	uisitos do SIN para ga var a segurança da op				
298.	outros desligamentos	•	•	pilidade de uma s sligamento programa	•	nsmissão não		
299.	padrão de desempenho		os que trad	ir da quantificação e uzem a qualidade do		-		
300.	padrões climáticos	globo, du		náticos que ocorrem o ngo tempo (na escala ras.				
301.	Pagamento Base (PB)	associada	à plena disp	o duodécimo da Reco ponibilização das insta io Transmissão (FT).				
302.	Parcela Variável por Atraso na Entrada em Operação (PVA)			da do Pagamento Ba operação de Funçõe	•			
303.	Parcela Variável por Indisponibilidade (PVI)	programa	dos ou ou	zida do Pagamento utros desligamentos o do serviço.	· ·	_		



Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
304.	Parcela Variável por Restrição Operativa (PVRO)	Parcela a ser deduzida do Pagamento Base de uma Função Transmissão (FT) devido à redução da capacidade operativa da FT para compensação por restrição na prestação do serviço.					
305.	Parecer de Acesso	Documento emitido pelo ONS no âmbito do processo de solicitação de acesso. Contém informações e condições para a realização do acesso. O Parecer de Acesso consolida as avaliações técnicas dos acessos solicitados à Rede Básica, de forma a atender o acessante e manter o atendimento aos demais agentes dentro dos requisitos de segurança, qualidade e confiabilidade, definidos nos Procedimentos de Rede.					
306.	patamar de carga	comporta	mento da c	período de tempo de arga de energia ativa s, sábados, domingos,	do SIN, cara	-	
307.	penalidade	Sanção estabelecida na forma de advertência ou multa, aplicável ao agente de operação, em função de não-conformidade por ele praticada.					
308.	período crítico	histórico, seu parqu reservató máximo mínimo (no qual o si ue gerador, rios de arr (todos os todos os re	orrespondente à sequé stema, considerada co de suas interligaçõe nazenamento, passa reservatórios cheios) servatórios vazios), s lendo à sua energia fil	onstante a co es e de seu de seu ar) a seu ar sem reench	onfiguração de u conjunto de mazenamento mazenamento	
309.	período de controle de cheia			alocados volumes de hidroelétricos para co			
310.	permissão	Delegação da prestação de um serviço, a título precário, feita pelo Poder Concedente, mediante licitação, à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade de desempenho nessa prestação de serviço, por sua conta e risco.					
311.	perturbação	mais de s consequê	seus compo ncias: corte ma, danos	acterizada pelo deslig nentes, que acarreta de carga, desligament em equipamentos	quaisquer to de outros	das seguintes componentes	



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
312.	planejamento da operação	Processo cujo objeto é a análise das condições futuras de atendimento ao mercado consumidor, com base no conhecimento específico requerido e na natureza das variáveis analisadas. Para tal processo, elaboram-se estudos especiais, analisa-se a proteção e o controle do SIN, bem como o desenvolvimento das atividades de hidrologia operacional. O planejamento da operação compreende a análise energética, elétrica e hidrológica da operação futura em diferentes horizontes — plurianual, anual, mensal, semanal e diário.						
313.	plano de corte manual de carga (PCMC)	consumido conectado (i) Priorid subestação Potencialn (ii) Priorida	ores livres e os à Rede Bá ade e mon o do Ager nente livre ade e mont	o pelos agentes de potencialmente livásica e que deve contantes de carga sunte de Distribuição conectado a Rede E antes de carga, sujúo e/ou suprimento	res cujas insta nter: jeitos a corte o ou Consum Básica; e eitos ao corte	de carga, por nidor Livre ou de carga, para		
314.	política de operação energética	_		ades de alocação d e/ou às diferenças				
315.	ponto de conexão	devem se	r contratad	leterminado usuári dos e verificados o gmento consumo.	•			
316.	ponto de controle	instalaçõe	s sob resp com os a	ınto de instalaçõ onsabilidade de tı gentes de geraçã	ransmissora e	os ativos de		
317.	ponto de observação da tensão	dos agente consumido	es de distrik ores, confo	a o sistema de med ouição, de geração, rme designados no ansmissão (CUST).	de importação	o/exportação e		
318.	pós-operação	análise e estatístico realimenta também o	divulgação dos resulta ar todos os p armazena	dos dados da op de informações e dos da operação d orocessos da opera mento dos dados r dos documentos q	de resultado o sistema, con ção. A pós-ope esultantes dos	os; tratamento n o objetivo de eração abrange s processos da		

	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência			
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024			
Item	Termo			Definição					
319.	potência assegurada de uma usina	energia a	Valor hipotético de disponibilidade de potência associado à sua energia assegurada e calculado em conformidade com critérios aprovados pela ANEEL.						
320.	potência disponível	período, equipame	Potência máxima obtida em regime contínuo, em determinado período, informada pelo agente legalmente responsável pelo equipamento perante a ANEEL. No seu cálculo, são consideradas todas as restrições que imponham limitações à potência nominal da função.						
321.	potência efetiva	nos termi limitações potência, verificaçã	Potência máxima obtida em regime contínuo, possível de ser obtida nos terminais do gerador elétrico, em que são consideradas todas as limitações existentes e respeitados os limites nominais do fator de potência, determinada a partir dos ensaios de comissionamento e ou verificação (medições ou ensaios) e nas condições operativas atuais do equipamento. Diz-se também potência elétrica ativa nominal.						
322.	potência elétrica nominal ou potência elétrica ativa nominal	Ver potêr	icia efetiva.						
323.	potência instalada de central de geração	correspor central g definida p	nde à capad eradora pa pelo somató	no ato de outorga cidade bruta (kW) q ra fins de outorga, rio das potências ele rincipais da central.	ue determir regulação	na o porte da e fiscalização,			
324.	potência instalada da unidade geradora fotovoltaica	limitações	de potênd	trica, em kW, na saío cia decorrentes dos ou de outras restriçõ	módulos, d				
325.	potência nominal		ootência de de um equi _l	terminada pelo fabrio pamento.	cante e cons	tante na placa			
326.	pré-operação	hidráulica dos proce	s da progra dimentos o	dação das condiçõe: mação diária da ope peracionais e das aç oo real, no Programa	eração, com ões a serem	detalhamento desenvolvidas			
327.	Procedimentos de Rede	aprovado técnicos r	pela ANEEI necessários ara a opera	o pelo ONS com a par , estabelece os proc para o planejamento ção do SIN, bem com	cedimentos e , para a imp	e os requisitos lantação, para			

	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
328.	procedimentos operacionais	Ver proce	dimentos o	perativos.				
329.	procedimentos operativos	processos	Descrição dos modos de execução e das atividades concernentes aos processos de operação do SIN. Diz-se, também, procedimentos operacionais.					
330.	produtor independente	Pessoa jurídica ou empresas reunidas em consórcio que recebam concessão ou autorização do Poder Concedente, para produzir energia elétrica destinada ao comércio de toda ou parte da energia produzida, por sua conta e risco.						
331.	Programa de Comparação Interlaboratorial de Energia Elétrica (PCI)	energia participar	Programa pelo qual se avaliam os resultados obtidos na grandeza energia elétrica — ativa e reativa — dos equipamentos dos participantes desse programa em relação a uma referência rastreada pelo INMETRO.					
332.	programa de geração	unidade	Programa que estabelece os valores de potência ativa que cada unidade geradora ou usina deve gerar durante um período determinado.					
333.	Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	aumentar empreend utilizam d fontes eó PROINFA	a participa dimentos de e fontes alt licas, como	pelo Poder Concec eção, no SIN, da ene e produtores indeper ernativas renováveis também de pequena do pela Medida Pr	rgia elétrica ndentes autô , tais como a is centrais hi	produzida por onomos que se biomassa e as droelétricas. O		
334.	programação centralizada	centraliza	do, tem o	uma usina, embora programa de geraç lizada pelo ONS, em	ão estabeled	cido de forma		
335.	programação da operação	programa energia e eletroene meio d hidrometo energia e atualizada termoelét	s de geraç e demanda rgética do p da anális eorológicas, e demanda as dos a tricas e do s	omo objetivo estabe ão hidráulica e tér , bem como as di eríodo a ser program e das condições de at a, considerando-se proveitamentos hid istema de transmissa de validação elétrica.	mica, os intretrizes para lado; deve se les hidroen lendimento a las condiçõ droelétricos, ão, que se co	tercâmbios de a a operação er efetuado por nergéticas e ao mercado de es operativas das usinas		



Nome		Submódulo	Тіро	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
336.	projeto básico	Conjunto de estudos, projetos e especificações de equipamentos ou linhas de transmissão (LT), elaborado pelo agente de transmissão, para uma nova instalação.					
337.	proteção alternada	· ·	•	o funcionalmente idên pendente desta.	tico à prote	ção principal e	
338.	proteção de retaguarda	Sistema de proteção destinado a atuar quando ocorre falha eventual de um outro sistema de proteção. É denominado retaguarda local quando está instalado no mesmo local do sistema de proteção a que se destina cobrir. É denominado retaguarda remota quando está instalado em local diferente daquele onde está o sistema de proteção a que se destina cobrir.					
339.	proteção intrínseca	É o conjunto de dispositivos de proteção integrados aos equipamentos, tais como relés de gás, válvulas de alívio de pressão, sensores de temperatura, sensores de nível etc.					
340.	proteção principal	ocorram para os co com a atu	no compor omponente lação das pr	o destinado a detect ente protegido e for s adjacentes. Sua atua oteções dos equipamo intencional.	rnecer prot ação deve s	eção adicional er coordenada	
341.	Qualidade de Energia Elétrica (QEE)	frequênci atendime	a em regi nto em re	tema em termos de me permanente e s gime permanente, f de tensão e variação d	ob distúrb Iutuação, d	io, tensão de lesequilíbrio e	
342.	queda de referência		•	a para que a potênci mento máximo da tui		o gerador seja	
343.	rastreabilidade	Característica dos resultados de medição ou dos valores de padrão que podem ser relacionados a referências constantes em padrões nacionais ou internacionais.					
344.	Receita Anual Permitida (RAP)	prestação	de serviço	concessionária de tra público de transmissã onentes de seu contra	o vinculado	às instalações	



Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência			
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
345.	recomposição coordenada	efetuados fechamer restabele	Segunda fase da recomposição do sistema interligado em que são efetuados, com a coordenação dos centros de operação, o fechamento de paralelos e anéis entre áreas e regiões, a liberação de restabelecimento de carga adicional e a intervenção na recomposição fluente, quando de impedimento no processo preferencial.					
346.	recomposição do sistema	ou a entr	Conjunto de ações que objetivam restabelecer a topologia do sistema ou a entrega da energia elétrica que tenha sido interrompida por desligamentos imprevistos de equipamentos ou linhas de transmissão.					
347.	recomposição fluente	procedim recompos descentra	entos opera sição de a Ilizada, com	omposição do sistem icionais, previamente áreas de autorresta n o mínimo de comu centros de operação.	estabelecido abeleciment	os, permitem a o, de forma		
348.	recursos de controle de tensão	tensão, ta compensa geradoras Também geração e	ais como ca adores está s e tapes do são recurso e o redespa	cos do sistema utilizados do sistema utilizados, reguladores do transformadores do de controle de tenacho de geração, o geras de transmissão.	compensado de tensão om comuta são o rema	das unidades dor sob carga. nejamento de		
349.	Rede Básica	-		nissão integrantes do tabelecidas pela ANEI		cadas segundo		
350.	Rede Complementar	otimizaçã desemper que leven	o energétion ho elétrico	tes da Rede Básica, ca do SIN ou os par em instalações e equi es operativas fora dos ede.	âmetros de ipamentos d	e avaliação do da Rede Básica,		
351.	Rede de Operação	despacha de operaç estabelec transmiss	das centrali ão como Tip idos nos P ão de ei	ásica, da Rede Cor zadamente (usinas cla po I ou Tipo II-A, confo rocedimentos de Red nergia elétrica des cadas à Rede Básica.	assificadas r rme critério de) e das i	na modalidade es e sistemática instalações de		



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
352.	Rede de Operação Regional	transmiss interligam Básica on distribuiçã outras ins	Parte da Rede de Operação, constituída dos sistemas tronco de transmissão aos centros de carga e das redes de transmissão que interligam os sistemas tronco de transmissão às instalações da Rede Básica onde se conectam a maioria das instalações dos agentes de distribuição ou consumidores ligados diretamente à Rede Básica e a outras instalações da Rede de Operação cujos fenômenos repercutem predominantemente de forma regional/local.					
353.	Rede de Operação Sistêmica	despacho para a	Parte da Rede de Operação, constituída das usinas submetidas ao despacho centralizado e parte do sistema de transmissão, utilizada para a integração eletroenergética, cujos fenômenos são predominantemente de repercussão sistêmica.					
354.	Rede de Simulação	represent estudos e reproduza	Rede de Supervisão e outras instalações que necessitam ser representadas nos programas de simulação para garantir que os estudos elétricos desenvolvidos pelo ONS apresentem resultados que reproduzam, com grau de precisão adequado, os fenômenos que ocorrem no SIN.					
355.	Rede de Supervisão	de supei	rvisão é i	outras instalações cu necessária para qu coordenação e cont	ie o ONS			
356.	Rede Incompleta			nenos, um eleme fora de operação.	nto fundam	ental para o		
357.	Rede Unificada	Conjunto de instalações de transmissão e distribuição, na tensão de 138 kV ou 88 kV, que possua pelo menos uma central geradora conectada, incluindo transformadores de potência classificados como Rede Básica com tensão secundária de 138 kV ou 88 kV, DIT compartilhadas ou de uso exclusivo de concessionárias ou permissionárias de distribuição e instalações de propriedade das concessionárias ou permissionárias de distribuição, separadas entre si segundo critérios técnicos.						
358.	redespacho de geração	Alteração sistema.	deliberada	do valor gerado p	or uma ou r	nais usinas do		
359.	reforço (em instalações sob responsabilidade de transmissora)	de transmaumento	nissão exist de capacida	ão ou reforma de eq entes, ou a adequaç de de transmissão, c – SIN, de vida útil ou	ão destas ins le confiabilida	stalações, para ade do Sistema		



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência			
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024			
Item	Termo			Definição					
360.	Reforço (em instalações de geradores)	pertencer por altera	Substituição de equipamentos ou adequação de instalações pertencentes a central geradora, recomendada pelo ONS e motivada por alteração da configuração do sistema elétrico ao qual a usina está conectada, não passível de previsão por parte do agente de geração.						
361.	regime contínuo	do equipa	Situação em que os parâmetros de controle das condições operativas do equipamento estão dentro das faixas normais de operação e durante a qual a função pode operar de forma permanente.						
362.	regime de contingência	Ver opera	ıção em con	tingência.					
363.	regime normal de operação	Ver opera	ção normal						
364.	regime permanente	-		encontra um siste lezas elétricas que					
365.	regulamento internacional (RI)	Documento que regulamenta o relacionamento operacional referente a interligações internacionais do Brasil, firmado entre o ONS e agentes de outros países, ou supranacionais, definindo regras e procedimentos a serem adotados pelas partes, na coordenação da operação das citadas interligações internacionais. Esse regulamento deve atender às diretrizes, premissas e critérios do MPO no que se refere à Rede de Operação.							
366.	Relatório de Viabilidade Técnico-Econômica (R1)	(MME/EP	E) que dem	oor responsáveis onstra a competitiv s da instalação e e	vidade das alter	nativas com as			
367.	Relatório de Detalhamento da Alternativa de Referência (R2)		E) que est	or responsáveis uda e detalha as	•				
368.	Relatório de Caracterização e Análise Sócio-Ambiental (R3)			as informações da ssíveis dificuldades		-			
369.	Relatório de Caracterização da Rede Existente (R4)	Relatório	que fornece	e as características	dos equipamer	itos instalados.			



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência	
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
370.	religamento automático	Dispositivo de controle automático associado aos sistemas de proteção das linhas de transmissão, destinado a promover o fechamento automático de um ou mais pólos do disjuntor, após sua abertura automática decorrente de ação do sistema de proteção, em resposta a falha ou defeito na linha de transmissão. O religamento automático pode ser tripolar ou monopolar. No religamento tripolar as ações de abertura e fechamento do disjuntor são realizadas simultaneamente nos três pólos do disjuntor, independente do tipo de falta ocorrida na linha de transmissão. No religamento monopolar as ações de abertura e fechamento do disjuntor são realizadas apenas no pólo da fase em falta para as faltas monofásicas e são tripolares para todos os demais tipos de faltas.					
371.	remanejamento de carga	Transferê	ncia de carg	ga entre instalações c	le um sistem	a elétrico.	
372.	requisitos mínimos	Características mínimas de natureza sistêmica, elétrica ou mecânica que os equipamentos devem ter, para assegurar o desempenho dos elementos funcionais das instalações, bem como as informações para a operação.					
373.	reserva de capacidade	transmiss unidades autoprodi ocorrência energia e uso já co	ão ou de o consumid utor ou de a de interru létrica da r ontratado unidades	o, em MW, requerido distribuição para su oras diretamente produtor independe apções ou reduções eferida usina, adicio de forma permane consumidoras, ater	primento a conectadas nte de energ temporárias nalmente ac nte para at	uma ou mais à usina de gia, quando da na geração de o montante de endimento às	
374.	reserva de potência			de potência ativa ar o controle de freq	•	elas unidades	
375.	reserva de potência para controle primário			de potência ativa ar o controle primári	•		
376.	reserva de potência para controle secundário	geradoras de frequ	participan ência e/ou	de potência ativa tes do CAG para rea de intercâmbios áreas de controle.	lizar o contr	ole secundário	



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ossário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
377.	reserva de prontidão	potência indisponik	Disponibilidade de unidades geradoras para recompor as reservas de potência para controles primário e secundário, em caso de indisponibilidade ou de redeclaração de geração, se atingido o limite de provisão de reserva de potência ativa do sistema.					
378.	reserva girante	já se enc	Diferença entre a potência total efetiva das unidades geradoras que já se encontram sincronizadas no sistema e a demanda total do sistema, num dado momento.					
379.	restrição operativa	-		em equipamentos, in num determinado pe		ı sistemas que		
380.	restrição operativa temporária	cujo fator	Limitação temporária de uma instalação disponível para operação, cujo fator limitante temporário exige que a capacidade operativa seja inferior àquela constante em Anexos do CPST.					
381.	restrições hidráulicas	Conjunto de limitações da operação hidráulica dos aproveitamentos hidroelétricos que devem ser respeitadas para que não resultem em danos para a instalação, para a sociedade, para o meio ambiente e que não interfiram em outras atividades relacionadas ao uso da água.						
382.	retorno de sinalização	terminal	•	elo terminal de teleco municações de or zação.	-			
383.	rotina operacional (RO)	respectiva operação	s atividade	cumentos que detalh s das áreas de temp ação bem como de a ura.	o real, norn	natização, pré-		
384.	Sampled Values (SV)	obtidos d		sinais digitais proven s tradicionais, conver Inits.		_		
385.	semana operativa	Período q subseque		Oh de sábado e terr	nina às 24h	da sexta-feira		
386.	série histórica	•		de dados ordenad , representativos de ι				
387.	série sintética	ordenado	s cronol	de dados obtidos po ogicamente em n parâmetro ou gran	intervalos	matemáticos, constantes,		



Procedimentos de Rede - Módulo 1 — Relacionamento com Agentes Submódulo Tipo Revisão Vigência

Glo	Nome Ossário dos Procedimentos de	Rede	Submódulo 1.2	Tipo Procedimental	Revisão 2024.05	Vigência 01/06/2024		
		neuc	1.2		2024.03	01/00/2024		
Item	Termo			Definição				
388.	serviços ancilares	Serviços suplementares aos prestados pelos agentes de geração e de distribuição, conforme regulamentação pertinente, que compreendem os controles primário e secundário de frequência das unidades geradoras, e suas respectivas reservas de potência; a reserva de prontidão; o suporte de reativos, o sistema especial de proteção (SEP) e o autorrestabelecimento (black start) de unidades geradoras.						
389.	serviços auxiliares	em regim de geraçã	Sistemas projetados para atender, em regime normal de operação ou em regime de emergência, as necessidades funcionais de instalações de geração, instalações de transmissão ou instalações de distribuição, para garantir a continuidade operativa dessas instalações.					
390.	serviços de operação	operação Rede de	, com a fina Operação,	pela transmissora, atr lidade de supervisão e em sua área de atua n conformidade com o	e controle d ação, sob c	la operação na coordenação e		
391.	serviços de telecomunicações	Serviço que se utiliza de um conjunto de recursos para transmissão de informações disponibilizado para os usuários por meio de sistema de telecomunicações. A geração da informação é de responsabilidade do usuário, e a transmissão e entrega dessas informações ao destino, dentro dos padrões definidos pelo usuário, fica a cargo do provedor desses serviços.						
392.	serviço de telefonia comutada	_		icação que deve possil o exclusivamente ope		nicação de voz		
393.	serviço de telefonia direta	de voz de	dicada e re	nicação que implica a e strita entre as duas ins auditiva, com retorno	stalações de	e ponta e deve		
394.	serviços de transmissão	instalaçõe administr	es de tran ação e cod	ela transmissora aos smissão sob sua re ordenação do ONS e de e as instruções do	sponsabilida m conform	ade mediante idade com os		
395.	serviço público de transmissão	transmiss provisão medições Transmiss	ão, incluin de equipar e dema	rução, operação e man do os serviços de nentos e materiais de is serviços compler gia Elétrica, segundo os entos.	apoio e ad e reserva, p mentares i	dministrativos, programações, necessários à		



1	Nome	Procedi	Submódulo	Rede - Módulo 1 – Re Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
396.	severidade	Indicador da gravidade de uma interrupção de energia representado pela divisão do valor da energia interrompida pela demanda máxima instantânea. O valor numérico obtido é multiplicado por 60 para a conversão em minutos. O grau de severidade é então expresso em sistema-minuto.						
397.	single point bonding	as blinda aterradas transmiss	Conexão especial das blindagens metálicas dos cabos isolados na qual as blindagens das três fases são conectadas entre si e solidamente aterradas em apenas uma das extremidades em um lance da linha de transmissão subterrânea, com o objetivo de eliminar as perdas na blindagem metálica resultando na seção ótima do condutor do cabo isolado.					
398.	relação entre a impedância de fonte e a impedância da linha (SIR)	É definida por meio da divisão da impedância da fonte atrás do ponto de aplicação da proteção pela impedância total da LT protegida.						
399.	Sistema de Coleta de Dados de Energia (SCDE)	automáti		dados de energia da es de medição e de qu				
400.	sistema de distribuição	_	es e equipa onária de dis	mentos pertencente tribuição.	s a uma con	cessionária ou		
401.	Sistema de Medição para Faturamento (SMF)	Sistema composto por medidores principal e de retaguarda, por transformadores para instrumentos (transformadores de potencial e de corrente), por canais de comunicação entre os agentes e a CCEE, e por sistemas de coleta de dados de medição para faturamento.						
402.	sistema de proteção	Conjunto de equipamentos e acessórios destinados a realizar a proteção em caso de falhas elétricas, tais como curtos-circuitos, e de outras condições anormais de operação dos componentes de um sistema elétrico. São componentes dos sistemas de proteção os transformadores de instrumentação, os dispositivos eletrônicos inteligentes (IED), contatos auxiliares e os canais de comunicação (meios físicos e equipamentos) utilizados pelos IED de proteção.						
403.	sistema de proteção de retaguarda	proteção. sistema o quando e	Quando es de proteção stá instalado	uando de eventual sse sistema está insi o a ser coberto, tra o em local diferente d perto, trata-se de reta	talado no m ta-se de ret aquele onde	esmo local do aguarda local; está o sistema		



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
404.	sistema de reservatórios para controle de cheias	Conjunto de reservatórios de uma mesma bacia hidrográfica, formado por um ou mais reservatórios de usinas Tipo I e reservatórios de usinas hidroelétricas Tipo II-B e Tipo III, cuja operação hidráulica afete ou seja afetada pela operação de usinas simuladas nos modelos energéticos pelo ONS, que apresenta uma das seguintes características: restrição de vazão máxima a jusante do conjunto, com correspondente alocação de volumes de espera; e restrição de nível máximo devido a remanso.						
405.	sistema de supervisão e controle	processar atualizada	Conjunto de equipamentos que, mediante aquisição automática e processamento de dados, fornece informações constantemente atualizadas a serem utilizadas pelo operador do sistema na supervisão e controle da operação.					
406.	sistema de transmissão	Instalações e equipamentos de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão (DIT).						
407.	Sistema Especial de Proteção (SEP)	Sistema de proteção automático projetado para detectar condições anormais pré-determinadas do sistema e tomar ações corretivas, após o isolamento de componentes em falha, para manter a confiabilidade do sistema. Portanto estes sistemas de proteção são preventivos e atuam em função da contingência planejada.						
408.	Sistema Interligado Nacional (SIN)	_		veis pelo suprimento d erligadas eletricamen		elétrica a todas		
409.	sistema supervisionado	Ver Rede	de Supervis	ão.				
410.	sistema-minuto	Indicador de severidade para o desempenho de um sistema. Exprime a duração equivalente de uma interrupção fictícia que ocorreria em um sistema sob análise, em condições de ponta de carga.						
411.	sobrecarga	Operação de um equipamento com carregamento acima de sua capacidade nominal.						
412.	sobrecarga induzida	operativo do verteo que poss	normal, po louro de su ibilitam vo	do reservatório acim r meio da abertura par perfície, permitida en lume adicional para rança do aproveitame	cial de toda n alguns ap controle d	s as comportas roveitamentos		



Nome			Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
413.	solicitação de acesso	Requerimento acompanhado de dados e informações necessários para avaliação técnica do acesso, a partir da qual são definidas as condições de acesso. Em caso de acesso à Rede Básica, a solicitação de acesso é enviada ao ONS ou à concessionária de transmissão.						
414.	solicitante de intervenção	_	-	, responsável pela de Operação.	emissão do	os pedidos de		
415.	subestação	de linha dispositiv civis e transform	Parte de um sistema de potência que compreende as extremidades de linha de transmissão e/ou de distribuição, com os respectivos dispositivos de manobra, controle e proteção e que abrange as obras civis e estruturas de montagem. Pode também incluir transformadores, equipamentos conversores e/ou outros equipamentos.					
416.	subestação coletora	subestação de uso compartilhado que recebe energia proveniente de duas ou mais centrais de geração, definida nas outorgas dos empreendimentos.						
417.	subsistemas	Subdivisão do sistema interligado que, por razões energéticas, é definida em função da homogeneidade hidrológica, considerando que a representação agregada ou individualizada de seus reservatórios e de suas afluências não apresente distorções significativas para fins de simulação da operação eletroenergética, e/ou em função de ter sua fronteira limitada em relação a outras subdivisões pela existência de limites de intercâmbio restritivos em relação às mesmas.						
418.	submercados de energia	Subdivisões do sistema interligado, correspondentes a áreas de mercado, para as quais são estabelecidos preços diferenciados e cujas fronteiras são definidas em função da presença e duração de restrições relevantes de transmissão.						
419.	supervisão da operação	Observação do estado atual do sistema e da tendência de mudança desse estado bem como no acompanhamento das ações de controle, comando e execução da operação.						
420.	Tarifa de Serviços Ancilares (TSA)	do serviç quanto o	o de supor perando na	o, estabelecida pela ce de reativos, provi situação de compen pacho do ONS.	do por unio	dade geradora		



1	Nome	Procedi	Submódulo	ede - Módulo 1 – R _{Tipo}	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
421.	taxa de desconto	Índice utilizado em modelos matemáticos para atualização econômica de custos futuros para uma data de referência (valor presente).						
422.	taxa de desligamento forçado	horas de	Expressão da incidência de falhas e desligamentos de emergência nas horas de serviço de uma função, de um equipamento ou de uma LT, no período considerado, referida para um ano padrão de 8.760 horas.					
423.	taxa de falha (na perspectiva da manutenção)	um equi	pamento ou no período	iia de falhas nas hor u de unidades pe considerado, referi	rtencentes	a um mesmo		
424.	tempo de exposição		•	rante o qual o equip ortanto, exposto a				
425.	tempo de retorno à operação	equipame intervenç condições	ento ou lin ão para ma s previamen evem estar i ntos, bloqu	ssário para que o a ha de transmissão anutenção e retor te comunicadas ao ncluídas as ativida ueios e manobra	o possa inte nar para a centro de op des operativa	erromper uma operação em peração. Nesse		
426.	tempo de viagem da água			de uma partícula do o a jusante, num ca	_	uma onda, de		
427.	tempo médio de reparo	manuten	ção do age ão volte a	eparo ou substituiç nte para que o d desempenhar as	equipamento	ou linha de		
428.	tempo real	operação	adotadas	o, supervisão, contro pelas equipes d ante a realização da	e operação,	-		
429.	Termo de Liberação Definitiva (TLD)		•	riza, a partir da dat as FT ou Grupo de I	•	•		
430.	Termo de Liberação com Pendências (TLP)		•	riza, a partir da dat ncias das FT ou Gru	•	•		



·	Nome	Troccun	Submódulo	Rede - Modulo 1 – Ro Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
431.	Termo de Liberação de Receita (TLR)	documento que, a partir da data especificada, dá o direito ao recebimento de parcela de Receita Anual Permitida (RAP) das FT ou Grupo de FT discriminados, quando houver Pendências Impeditivas de Terceiros ou Pendências Impeditivas de Caráter Sistêmico e não houver Pendências Impeditivas Próprias.						
432.	Termo de Liberação para Teste (TLT)	Teste sen	documento que autoriza a transmissora a executar a Operação em Teste sem direito a recebimento de receita das FT ou Grupo de FT discriminados.					
433.	Tensão Nominal (TN)	Valor efic		o para o qual o sistem	a é projetad	o, expresso em		
434.	Tensão Nominal de Operação (TNO)	Valor efic		o pelo qual o sistema	a é designado	o, expresso em		
435.	tomada de água	Estrutura hidroeléti	-	la a captação de águ	a para as tur	binas em usina		
436.	tubo de sucção	Conduto de fuga.	de escoame	nto de água que vai o	da saída da ti	urbina ao canal		
437.	Unidade geradora fotovoltaica (equivalente)	número d		os associados a um geradoras da centra perarão.		·		
438.	unidade geradora hidráulica	bucha de	baixa tens	do entre a tomada de ão do transformado o pertencente ao tra	r elevador.	Considera-se a		
439.	unidade geradora térmica	Equipamento instalado entre o sistema de suprimento de combustível e a bucha de baixa tensão do transformador elevador. Considera-se a bucha de baixa tensão pertencente ao transformador elevador.						
440.	unidade geradora sob CAG		_	ou usina que partic elecontrole de um ce				
441.	Unit commitment		-	odução de energia de endendo a restrições		vidualizada por		



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência	
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024	
Item	Termo			Definição			
442.	urgência	Situação anormal que pode causar danos a pessoas, a equipamentos ou a instalações ou desligamentos indesejados e que exige, portanto, providências, o mais breve possível, niveladas previamente com os centros de operação do ONS.					
443.	usina a fio de água	Usina hidroelétrica que possui reservatório com volume útil suficiente apenas para prover regularização diária ou semanal, ou que utiliza diretamente a vazão afluente do aproveitamento. Também chamada de usina com reservatório de compensação.					
444.	usina eólica			ra produção de e ento. Diz-se também	_		
445.	usina hidroelétrica		qual a ener e cinética d	gia elétrica é obtid a água.	a por conver	são da energia	
446.	usina reversível	Usina hidroelétrica que dispõe de um reservatório a montante e um reservatório a jusante e é equipada com unidades geradoras reversíveis para operar em ciclos de geração de energia elétrica ou de bombeamento da água turbinada.					
447.	usina termoelétrica	Usina elé energia té		ıl a energia elétrica	é obtida poi	r conversão de	
448.	uso consuntivo da água	_	dustrial - c	gação, criação anim que provoca diminu			
449.	uso múltiplo da água	Utilização setor elét		s hídricos por usua	ários outros (que não os do	
450.	usuário	Aquele que celebra contrato de uso, conforme regulamentação da ANEEL.					
451.	vazão afluente	Vazão que chega a um aproveitamento hidroelétrico ou a uma estrutura hidráulica.					
452.	vazão de restrição	Vazão cor	respondent	e a uma restrição hi	dráulica.		
453.	vazão de uso consuntivo	provoca (uma diminu	ada ao conjunto de iição dos recursos nal e abastecimento	hídricos disp	oníveis, como	



	Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência		
Glo	ssário dos Procedimentos de	Rede	1.2	Procedimental	2024.05	01/06/2024		
Item	Termo			Definição				
454.	vazão defluente	•		ım aproveitamento Diz-se, também, deflu		o ou de uma		
455.	vazão derivada	um outro	Vazão desviada do seu curso normal (rio ou reservatório) destinada a um outro curso ou a usos como a irrigação, o abastecimento doméstico ou industrial.					
456.	vazão natural	montante reservató fins. A va denomina	Vazão que ocorreria em uma seção do rio se não houvesse, a montante, ações antrópicas na bacia, como a regularização de reservatórios, as transposições de vazão e as captações para diversos fins. A vazão natural proveniente de toda a bacia a montante é denominada vazão natural total. Se proveniente de bacia incremental, é chamada de vazão natural incremental.					
457.	vazão turbinada	Vazão que	e passa atra	vés das turbinas de ur	ma usina hic	lroelétrica.		
458.	vazão vertida		•	um reservatório atr scarregadores de fund		ertedouros de		
459.	vertedouro	Estrutura hidráulica destinada a escoar água de um canal ou reservatório. É denominado vertedouro livre quando o escoamento não é afetado por submergência ou pelas águas de jusante. Diz-se, também vertedor.						
460.	volume de espera	Parte do volume útil de um reservatório, abaixo do nível máximo operativo normal, mantido vazio para ser utilizado no controle de cheias. Esse volume é determinado no planejamento anual do controle de cheias.						
461.	volume do canal de desvio	Valor de volume do reservatório, correspondente ao nível a partir do qual é possível iniciar o desvio de água pelo canal de desvio.						
462.	volume máximo maximorum	Volume do reservatório que fica abaixo do nível máximo maximorum.						
463.	volume morto	Volume do reservatório que fica abaixo do nível mínimo operativo normal.						
464.	volume útil			tório compreendido nível mínimo operativ		nível máximo		